



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
COMPRAS E LICITAÇÕES

LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 /2020 VOLUME: 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 2 /2020

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 / 01 / 2021

PRORROGADO:

☐

SIM

☐

NÃO

DIA: ____ / ____ / ____

SITUAÇÃO:

Data	Setor	Data	Setor
25/01/2021	Compras (Empenho nº 35/2021)		

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) REITOR

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.

Processo Adm. nº: 28/2020 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 20 dias
Local de Entrega: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA - RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 622
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	13.01.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUT. ENSINO SUPERIOR EM UNIÃO DA VITÓF	3.3.90.39.17.00.00.00	4.682,00
—	Fonte de Recurso : 1076 - Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren			
			Total previsto:	4.682,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em autoclave modelo 39209 nºsérie 02633. (18-15-0056)	4.682,0000	4.682,00
Total Geral ----->				4.682,0000	4.682,00

União da Vitória, 9 de Novembro de 2020.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória

193

2

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

SOLICITANTE

Objeto	Solicitação de Manutenção Corretiva e Preventiva				
Setor	Clínica de Odontologia				
Solicitante	Danieli Costa			Data	04/11/2020
Justificativa	Solicitação manutenção corretiva e preventiva da autoclave phoenix luferco horizontal, 200 litros modelo 39209 nº de série 02633, a mesma não está completando ciclo, permanece somente na etapa de aquecimento. Solicitação da manutenção corretiva da empresa fabricante do equipamento.				

Fornecedor	Phoenix Luferco				
CNPJ	44.239.382/0001-86				
Vendedor	Ricardo de Paula Barros				
Telefone	16 3324-6600		E-mail: vendasdt2@phoenix.ind.br		

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor total
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em uma autoclave modelo 39209 nº série 02633			4.682,00	4.682,00
2					

Valor Total	4.682,00
Assinatura Solicitante	<i>Danieli Costa</i>
Visto coordenador	

CONTABILIDADE

Existência de dotação orçamentária:

☒ Sim	☐ Não
Rubrica orçamentária	3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. mat. e Equip.
Existência de margem para compra direta:	

☐ Sim	☒ Não
Visto Contador	<i>CP</i> Data: 05/11/20
Considerações Contador	<i>Repassar para licitação. Justificar a falta dos outros equipamentos ou porque deve ser exclusivo com esse fornecedor.</i>

AUTORIZAÇÃO DO REITOR

☒ Deferido	☐ Indeferido
Assinatura	Data: 06-11-2020
Considerações Reitor	<i>[Assinatura]</i>



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Clínica de Odontologia

Justificativa

Solicitação de manutenção corretiva e preventiva do equipamento autoclave horizontal Phoenix Luferco de 200 litros, modelo 39209, nº de série 06233, a mesma não está completando ciclo, permanece somente na etapa de aquecimento. A manutenção inicial já foi realizada pela assistência técnica contratada pela UniuV, e devido a necessidade de programação e de uso de comandos específicos do equipamento, está sendo solicitado da manutenção corretiva específica da empresa fabricante do equipamento, devido a necessidade de verificação do técnico da empresa com a compatibilidade do equipamento.

União da Vitória, 06 de novembro de 2020.

Danieli Silva Costa

Razão Social: FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA

CNPJ: 75.967.745/0001-23

CPF:

End.: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO3856

Cidade: Uniao Da Vitoria / PR

Fone: (42) 3522-0553 **E-mail:** danieli@uniuv.edu.br

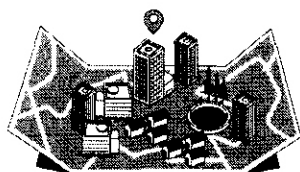
Att.: DANIELI COSTA

Depto.:

Atendendo à vossa solicitação, apresentamos nosso orçamento e condições para o fornecimento do(s)

Item: 1

488 SR DESLOCAMENTO TECNICO TERRESTRE



Deslocamento Técnico Terrestre entre Araraquara/SP - União da Vitória/PR

Qtde: 1.488,00 KM - Vlr Unitário: R\$ 1,50/KM - R\$ 2.232,00

Codigo Serviço: 1401 - Manutenção

Retenções:

PIS/COFINS/CSLL 4,65% - CONF. ART 30 DA LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E IN SRF Nº 475 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

INSS 11% - CONF. IN RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 - Art. 118, inciso XIV

Todas as notas fiscais de serviço terão os impostos retidos conforme descrito, qualquer discordância deverá ser informada com antecedência com envio da Base Legal para nossa verificação.

Item: 2

001 SR SERVICO

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil

CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



Empresa Certificada
ISO 9001



Empresa Certificada
ISO 13485

www.phoenix.ind.br



**COD:06020002 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UMA AUTOCLAVE
MODELO: 39209 Nº SÉRIE: 06233**

Vlr Total: 2.450,00

Codigo Serviço: 1401 - Manutenção

Retenções:

PIS/COFINS/CSLL 4,65% - CONF. ART 30 DA LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E IN SRF Nº 475 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

INSS 11% - CONF. IN RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 - Art. 118, inciso XIV

Todas as notas fiscais de serviço terão os impostos retidos conforme descrito, qualquer discordância deverá ser informada com antecedência com envio da Base Legal para nossa verificação.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Valor Total: R\$ 4.682,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

Valor Base ICMS: R\$ 0,00 ()

Valor ICMS: R\$ 0,00 () (Incluso)

Valor ICMS Sub Trib: R\$ 0,00 () (Incluso)

Valor IPI: R\$ 0,00 () (Incluso)

Validade da Proposta: 30 dias na compra de todos os itens

Forma de Pagamento: 28 DIAS NO BOLETO

Prazo de Entrega: 20 Dias

Garantia: 03 Meses

Assistência Técnica: Permanente

Frete/ Transporte: Por sua conta

Obs: Faturamento após aprovação cadastral

Caso seja necessária uma nova visita o deslocamento será cobrado à parte.

Caso seja necessário a troca de alguma peça a mesma será cobrada à parte.

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil

CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br



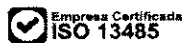
www.phoenix.ind.br
vendas@phoenix.ind.br

ORÇAMENTO: 20/06233

RICARDO DE PAULA BARROS
Assistencia Tecnica
vendasdt2@phoenix.ind.br

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br

000000
18 03 15

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA".

Que Fazem, **ARNALDO BUAINAIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, farmacêutico bioquímico, portador da Cédula de Identidade nº RG 3.934.476-9-SSP/SP e do CPF nº 011.865.158-72, residente e domiciliado na Rua Walter Medeiros Mauro, nº 403, Vila Harmonia, Araraquara, (SP), CEP 14.802-470, **ALEXANDRE BUAINAIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 20.865.926-2-SSP/SP e do CPF nº 167.069.578-60, residente e domiciliado na Rua Dr. Aldo Lupo, nº 43, Vila Harmonia, Araraquara (SP), CEP 14.802-520, e **ELISABETH ABIRACHED BUAINAIN**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº RG 6.871.128-SSP/SP e do CPF nº 040.257.748-52, residente e domiciliada na Rua Walter Medeiros Mauro, nº 403, Vila Harmonia, Araraquara, (SP), CEP 14.802-470, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA", estabelecida na Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171, 3º Distrito Industrial, Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.806-610, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35206387066, em 06/05/1975 e última alteração 375.771/07/4 em 12/12/2007, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.239.382/0001-86, deliberam de comum acordo, a presente alteração contratual:

PRIMEIRA:

Conforme o Protocolo e Justificação de Incorporação (Anexo I), a sociedade aprova a incorporação da **PALLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida na Av. Jacob Jorge Abi Rached, 100, 3º Distrito Industrial, Araraquara, (SP), CEP 14806-610, inscrita no CNPJ sob nº 53.128.682/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35262743755, em 21/12/1983 e última alteração sob nº 395.335/9-7, em 01/12/2009, neste ato representada por seus administradores, **ARNALDO BUAINAIN JUNIOR**, brasileiro, divorciado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº RG 17.977.023-8-SSP/SP e do CPF nº 106.209.798-01, residente e domiciliado na Rua Walter Medeiros Mauro, 403, Vila Harmonia, Araraquara, (SP), CEP 14.802-470 e **ALEXANDRE BUAINAIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 20.865.926-2-SSP/SP e do CPF nº 167.069.578-60, residente e domiciliado na Rua Dr. Aldo Lupo, nº 43, Vila Harmonia, Araraquara (SP), CEP 14.802-520.

SEGUNDA:

Em decorrência da incorporação a sociedade incorporada **PALLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, fica extinta, passando a sociedade incorporadora **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, a assumir integralmente os bens e direitos representados pelo Ativo bem como os deveres e obrigações representado pelo Passivo, ambos mensurados pelo Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2014.

§ Único - A incorporadora, neste ato declara estar recebendo da empresa incorporada, um montante de ativos, passivo e patrimônio líquido no valor de R\$ 1.106.607,96 (Um milhão, cento e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), conforme balanço encerrado em 31/12/2014



CARTÓRIO

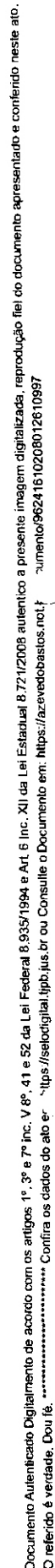
Autenticação Digital Código: 96241610208012610997-1
Data: 16/10/2020 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK030854-58PQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5686 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

De: Valter Azevedo Bastos
Título





SÉTIMA:

É também admitida na sociedade a nova sócia **ANDREA BUAINAIN DE FREITAS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº RG 20.864.477-5-SSP/SP e do CPF nº 167.069.208-60, residente e domiciliada na Av. Feijó, 1660, Centro, Araraquara, (SP), CEP nº 14801-140.

OITAVA:

Em função das incorporações acima descritas, bem como da admissão da nova sócia descrita na cláusula anterior o sócio **ARNALDO BUAINAIN JUNIOR**, acima qualificado, detentor de 504.900 (quinhentas e quatro mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais), cede e transfere a título de venda ao sócio **ARNALDO BUAINAIN**, também já qualificado 484.700 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 484.700,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais) e a sócia ora admitida **ANDREA BUAINAIN DE FREITAS**, a título de doação 10.100 (dez mil e cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), isenta do ITCMD nos termos das Leis nº 10.705/2000 e 10.992/2001 e no Decreto nº 46.655/2002, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar nem dos sócios e nem da sociedade.

NONA:

Tendo em vista o disposto nas cláusulas acima, o Capital Social no valor de R\$ 1.010.600,00 (um milhão, dez mil e seiscentos reais) dividido em 1.010.600 (um milhão, dez mil e seiscentos) quotas no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente no País, fica assim distribuído:

a) Arnaldo Buainain	754.700 Quotas = R\$	754.700,00
b) Elisabeth Abi Rached Buainain	225.600 Quotas = R\$	225.600,00
c) Alexandre Buainain	10.100 Quotas = R\$	10.100,00
d) Arnaldo Buainain Júnior	10.100 Quotas = R\$	10.100,00
e) Andrea Buainain de Freitas	10.100 Quotas = R\$	10.100,00
Total	1.010.600 Quotas = R\$	1.010.600,00

§ Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme o artigo nº 1.052 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA:

Altera-se o objetivo da sociedade para:

- Comércio Atacadista, Indústria de Equipamentos Científicos e Assistência Técnica;
- Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares e Serviços de Manutenção dos Artigos comercializados pela Sociedade;
- Fabricar, Expedir, Distribuir, Embalar, Reembalar, Importar, Exportar Equipamentos Médico-Cirúrgico, Odontológico, Farmacêutico.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade será gerida e administrada por TODOS os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representarão a firma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando todos os papéis e documentos relativos à sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, especialmente em fianças, avais, endossos ou abonos de favor.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241810200012810897-3
Data: 16/10/2020 15:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30856-S4W7;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8888 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vitor Azevedo Bastos - Cartório
TJ/PB



000000

DECIMA SEGUNDA:

Os sócios em comum acordo e entendimento resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições do contrato social, numa só peça consolidando-o, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a Denominação Social de "PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA", e terá sua sede na Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171, 3º Distrito Industrial, Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.806-610.

§ único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de:

- Comércio Atacadista, Indústria de Equipamentos Científicos e Assistência Técnica;
- Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares e Serviços de Manutenção dos Artigos comercializados pela Sociedade;
- Fabricar, Expedir, Distribuir, Embalar, Reembalar, Importar, Exportar Equipamentos Médico-Cirúrgico, Odontológico, Farmacêutico.

TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início em 17/04/1975.

QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 1.010.600,00 (um milhão, dez mil e seiscentos reais), dividido em 1.010.600 (um milhão, dez mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, subscritas pelos sócios, na seguinte proporção:

a) Arnaldo Buainain	754.700 Quotas = R\$	754.700,00
b) Elisabeth Abi Rached Buainain	225.600 Quotas = R\$	225.600,00
c) Alexandre Buainain	10.100 Quotas = R\$	10.100,00
d) Arnaldo Buainain Júnior	10.100 Quotas = R\$	10.100,00
e) Andrea Buainain de Freitas	10.100 Quotas = R\$	10.100,00
Total	1.010.600 Quotas = R\$	1.010.600,00

§ Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme o artigo nº 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA:

A sociedade será gerida e administrada por TODOS os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representarão a firma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando todos os papéis e documentos relativos à sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, especialmente em fianças, avais, endossos ou abonos de favor.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241610208012610997-4
Data: 16/10/2020 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30857-76YY;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Salino das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Det. Valter Azevêdo de Almeida Cavalcanti
TJ/PB



OUTORGAS

§ 1º - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (sessenta) dias do óbito, sempre de acordo com o Balanço Geral do Ativo e Passivo e sua homologação pelos poderes competentes, ou seja, o Poder Judiciário, na avaliação a ser feita nos autos de inventário do referido.

§ 2º - Havendo concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade, senão receberão a parte que lhes couber do capital e lucros, na forma do parágrafo primeiro

DÉCIMA QUARTA:

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, portanto, ficando expressamente proibida a venda, cessão, penhora, alienação, transferência ou doação a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos outros sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a eles da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA QUINTA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade, específico para este fim, 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 15 (quinze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 30 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

DÉCIMA SEXTA:

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 5.404/1976.

DÉCIMA SÉTIMA:

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao artigo nº 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios **NÃO RESPONDEM** subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA OITAVA:

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, se assim decidirem os sócios.

DÉCIMA NONA:

Fica eleito o foro da comarca de Araraquara para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (Art. nº 1.011, § 1º do N.C.C.).



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241610208012610997-6
Data: 16/10/2020 15:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30859-R4DW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Sei. Valter Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



E, por estarem assim justos e contratados, aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelo que as partes firmam-no na presença de 02 (duas) testemunhas.

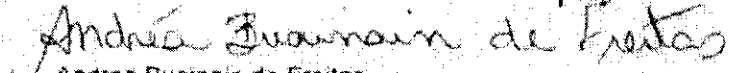
Araraquara, 30 de janeiro de 2015.


Arnaldo Buainain


Alexandre Buainain

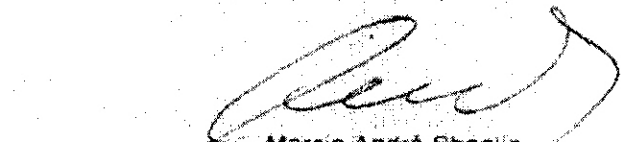

Elisabeth Abi Rached Buainain

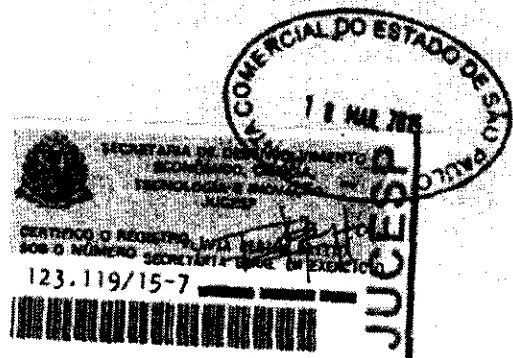

Arnaldo Buainain Junior


Andrea Buainain de Freitas

TESTEMUNHAS


José Antonio Ioca
CPF: 066.113.418-03
RG: 17.358.872-55P/SP


Marcio André Sbaglia
CPF: 181.006.718-61
RG: 23.339.011-X-SSP/SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241610208012610997-7
Data: 16/10/2020 15:42:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30860-R0C2:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo da Silveira Cavalcanti
Tutor

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ: 44.239.382/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:57 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **A26A.42D3.6F76.1C6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

11

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.239.382/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110042638-60

Data e hora da emissão 06/11/2020 16:39:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária

RUA SÃO BENTO, Nº 840 CENTRO - SP

CEP - 14801-901 - FONE (16) 3301-5000

CNPJ - 45.276.128/0001-10

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 0174/2020 - D.A.

GUICHÊ Nº: 031.499/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
(MESES), A PARTIR DA
DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR Nº
17 DE 01/12/97

INTERESSADO(A): PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, por seu Departamento de Dívida Ativa, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima, **CERTIFICA** que: **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, C.N.P.J. Nº 44.239.382/0001-86**, não possui débitos líquidos e certos, de natureza mobiliária ou imobiliária, inscritos ou não em dívida ativa perante a Fazenda Pública do Município de Araraquara até a presente data.

A presente certidão foi requerida para fins de **LICITAÇÃO**.

CERTIFICA, outrossim, que fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhorias e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Araraquara, 10 de junho de 2020.

Sérgio Henrique Pipoli
Dívida Ativa
RG. 47.893.062-8



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241006201628192986-1
 Data: 10/08/2020 17:21:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28699-0K6X;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJ/PB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 14:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96241006201628192986-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

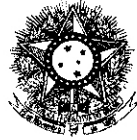
CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a17410d269744f01bd039b592e138213238f4b6b2aee33b5aadd034d74ef4d8f2264939da0c6ae8ee7e5fc5b43a4024e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.239.382/0001-86
Certidão nº: 28781485/2020
Expedição: 06/11/2020, às 16:38:43
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.239.382/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.239.382/0001-86

Razão Social: PHOENIX IND COM EQUIP CIENTIFICOS LTDA

Endereço: AV JACOB JORGE ABI RACHED 171 / III DISTR INDUSTRI / ARARAQUARA /
SP / 14801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101900585200352799

Informação obtida em 06/11/2020 16:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	28/2020
Data do Processo Adm.:	09/11/2020
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.:	Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Cópl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
16	13.01	2.048	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	1.231.433,99	4.682,00
					Total Previsto:	4.682,00
					Total Geral:	4.682,00

União da Vitória, Em 03/11/2020


Assinatura do Responsável

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Reitor, ALYSSON FRANTZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 28/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 20 dias
F - Local de Entrega: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	13.01.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUT. ENSINO SUPERIOR EM UNIÃO DA VITÓRIA	3.3.90.39.17.00.00.00	4.682,00
Fonte de Recurso : 1076 - Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren				
Total Previsto :				4.682,00

União da Vitória, 9 de Novembro de 2020.


ALYSSON FRANTZ
REITOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 1/2020

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, de acordo com o Decreto Municipal de nomeação n.º14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais do artigo 31, e inciso XVIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear comissão para proceder às licitações do exercício de 2020: Membros Efetivos: Dallan Marcelo Gregório, CPF n.º 025.604.839-80, Josiane Bendlin Gasparoto, CPF n.º 022.240.309-83 e Maristela Elvira Grossl Stiegler, CPF n.º 022.314.149-61. Membros suplentes: Fernanda Wolff, CPF n.º 966.520.719-91, Marcos Cezar Kujiv Müller, CPF n.º 782.642.439-91 e Rayssa Cristiane Zamboni, CPF n.º 113.833.859-12.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2020.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:38E9A6CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2020, Edição 1930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 4/2020

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Decreto Municipal de nomeação n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE
Designar o servidor **Cesar Fernando Viganó**, inscrito no CPF sob n.º 677.895.019-68, para atuar como Gestor dos contratos oriundos dos processos de licitações desta Fundação durante o exercício de 2020.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2020.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador: 9A3D6269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2020. Edição 1931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

CERTIDÃO

Certificamos que em 9/11/2020 diligenciamos a servidora Danieli Silva da Costa para instrução do processo administrativo nº28/2020 das seguintes informações, conforme orientação da assessoria jurídica:

1. Verificação se o equipamento em que foi solicitada manutenção não está em prazo de garantia do fabricante;
2. Comprovar a vantajosidade do serviço com a inclusão de orçamento de aquisição de novo equipamento;
3. Verificar a possibilidade da execução do serviço com a assistência técnica contratada para manutenção preventiva e corretiva por meio do contrato nº6/2020.
4. Instrução do Termo de Referência.

União da Vitória, 09 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jussara Zenderi Gomes", is written over the printed name and title.
Comissão Permanente de Licitação



Licitacoes Uniuiv - Josiane Bendlin Gasparoto <licitacoes@uniuv.edu.br>

Digitalização IL - Manutenção Autoclave

Licitacoes Uniuiv - Josiane Bendlin Gasparoto <licitacoes@uniuv.edu.br> 9 de novembro de 2020 16:46
Para: Clínica Odontologia Uniuiv <danieli@uniuv.edu.br>

Boa tarde Dani,
Segue apontamentos da assessoria jurídica.
Mandarei as explicações por áudio.

At.te
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pró-reitoria de
Administração

Josiane Bendlin Gasparoto
Setor de Licitações
42 3522 1837 Ramal 226
www.uniuv.edu.br

 IL - Manutenção Autoclave Phoenix Luferco.pdf
5767K

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO
SOLICITANTE

Objeto	Solicitação de Contratação de Serviço		
Setor	Clínica de Odontologia		
Solicitante	Danieli Costa	Data	21/01/2021
Justificativa	Solicitação de contratação de serviço para manutenção corretiva e preventiva da autoclave horizontal modelo 392029 de 200 litros nº de serie 6233 da Central de Materiais e Esterilização da Clínica de Odontologia da UniuV. O equipamento foi instalado e inicializado em 18/05/2016. Devido ao uso constante da autoclave para os processos de esterilização dos materiais e instrumentais odontológicos se faz necessário e manutenção corretiva para solucionar o problema que não possibilita o equipamento a completar ciclo, permanece somente na etapa de aquecimento após o acionamento da válvula de segurança, permitindo assim o perfeito processo de esterilização, medidas certeiras de pressão e temperatura exibidas pelo manômetro, durabilidade prolongada do mecanismo e estabilidade mesmo com múltiplos processos de esterilização gerando maior segurança no uso do maquinário, eliminando riscos de falhas ou acidentes. Orçamento da empresa Phoenix Luferco, fabricante da autoclave.		

Fornecedor	Phoenix Industria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda				
CNPJ	44.239.382/0001-86				
Vendedor	Ricardo Barros				
Telefone	55 (16) 3324-6600	E-mail:	vendasdt2@phoenix.ind.br		
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor total
1	Manutenção Corretiva e preventiva da autoclave 392029/200litros				2.450,00
	Deslocamento técnico				2.232,00
Valor Total	4.682,00				
Assinatura Solicitante	<i>Drcosta</i>				
Visto coordenador					

CONTABILIDADE

Existência de dotação orçamentária:

☐	Sim	☐	Não
Rubrica orçamentária			
Existência de margem para compra direta:			
☒	Sim	☐	Não
Visto Contador	<i>Autuizal</i>	Data:	21.01.2021
Considerações Contador	<i>Reitor</i>		

AUTORIZAÇÃO DO REITOR			
☐	Deferido	☐	Indeferido
Assinatura		Data	
Considerações Reitor			



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Clínica de Odontologia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicitação de contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para autoclave da Central de Materiais e Esterilização da Clínica de Odontologia da UniuV.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de contratação de serviço para manutenção corretiva e preventiva para autoclave, é destinado a atender a Central de Materiais e Esterilização da Clínica de Odontologia do Centro Universitário de União da Vitória – UniuV, que desenvolve atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade. Manutenção preventiva e corretiva do equipamento autoclave horizontal modelo 392029 de 200 litros nº de serie 6233 a qual foi instalada e inicializada em 18/05/2016. Devido ao uso constante da autoclave para os processos de esterilização dos materiais e instrumentais odontológicos se faz necessário e manutenção corretiva para solucionar os problemas que não possibilitam o equipamento a completar ciclo, permanecendo somente na etapa de aquecimento, após o acionamento da válvula de segurança, a manutenção permitirá o perfeito processo de esterilização, medidas certeiras de pressão e temperatura exibidas pelo manômetro, durabilidade prolongada do mecanismo e estabilidade mesmo com múltiplos processos de esterilização gerando maior segurança no uso do maquinário, eliminando riscos de falhas ou acidentes.

Foi verificado que o equipamento está fora do período de garantia conforme relatório de visita técnica de instalação datado de 18/5/2016.

Verificamos também junto à empresa Jackson Daniel Chagas, contratada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da clínica de odontologia por meio do contrato nº6/2020, a qual manifestou parecer anexo ao presente em que alega a impossibilidade de realizar esta manutenção.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Clínica de Odontologia

Por fim, comprovamos a vantajosidade da contratação deste serviço em vista de que, um novo equipamento custaria para a Administração o valor de R\$R\$114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais) conforme orçamento em anexo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de serviço para manutenção corretiva e preventiva para autoclave horizontal modelo 392029 de 200 litros nº de serie 6233 da Central de Materiais e Esterilização da Clínica de Odontologia da Uniuuv.

4. QUANTIDADE

Serviço de manutenção corretiva e preventiva para um equipamento.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A manutenção corretiva e preventiva da autoclave que está alocada na Clínica de Odontologia da Uniuuv, Rua Marechal Deodoro nº. 622, bairro São Basílio Magno em União da Vitória.

6. PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O início da prestação do serviço deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias após a apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma única para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e assinatura da nota fiscal.

8. FORMA COMO OS SERVIÇOS / COMPRAS SERÃO SOLICITADOS

O serviço de manutenção será solicitado mediante o encaminhamento da Autorização de Fornecimento para o e-mail constante no orçamento da empresa.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Clínica de Odontologia

O custo do serviço foi obtido pela administração da Clínica de Odontologia da UniuV, com base no orçamento da fabricante no valor de R\$4.682,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os serviços a serem executados trata-se da manutenção corretiva e preventiva para autoclave horizontal modelo 392029 de 200 litros nº de serie 6233 da Central de Materiais e Esterilização da Clínica de Odontologia da UniuV.

O serviço deverá ter orientação e acompanhamento de uma equipe técnica especializada.

No valor proposto estão inclusos, manutenção corretiva e preventiva para a autoclave e deslocamento técnico terrestre.

11. OBRIGAÇÕES DA UNIUV

A UniuV se compromete a cumprir a seguintes obrigações:

11.1 - Atestar a Nota Fiscal/Fatura, após aceitação e recebimento definitivo.

11.2 - Fiscalizar o andamento e a qualidade na execução do Contrato, através de servidor designado para tal fim.

11.3 - Responsabilizar-se pelo pagamento do objeto contratual.

11.4 - Notificar à CONTRATADA referente a qualquer irregularidade detectada no fornecimento do objeto.

11.5 - Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis.

11.6 - Rejeitar o fornecimento em que as características dos mesmos não satisfaçam às exigências contratadas ou que sejam diferentes daquelas exigidas no respectivo Edital, obrigando a adjudicatária a se adequar, sem ônus para a UNIUV e no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através do Setor Financeiro, em crédito em conta bancária indicada pelo fornecedor, até o 5º dia útil após o recebimento definitivo pelo

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Clínica de Odontologia

fiscal, mediante a apresentação de notas fiscais/faturas e confirmação da contratante.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ;

Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização será feito pelos servidores Coordenador do Curso de Odontologia Professor Rodrigo Cavassim e pela servidora responsável pela Central de Materiais e Esterilização professora Diulie Graziela Felipe Cavassim.

14. ASSINATURAS

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, reading "Drcosta", is positioned above a horizontal line.

Danieli Silva Costa

Coordenadora da Clínica Odontológica da Uniuuv.



www.phoenix.ind.br

vendas@phoenix.ind.br

ORÇAMENTO: 21/00306

Araraquara, 21 de Janeiro de 2021

Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA

CNPJ: 75.967.745/0001-23

CPF:

End.: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO3856

Cidade: União Da Vitória / PR

Fone: (42) 3522-0553 **E-mail:** danieli@uniuv.edu.br

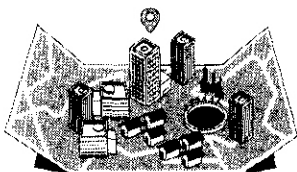
Att.: DANIELI COSTA

Depto.: ADMINISTRATIVO

Atendendo à vossa solicitação, apresentamos nosso orçamento e condições para o fornecimento do(s)

Item: 1

488 SR DESLOCAMENTO TÉCNICO TERRESTRE



Deslocamento Técnico Terrestre entre Araraquara/SP - União da Vitória/PR

Qtde: 1.488,00 KM - Vlr Unitário: R\$ 1,50/KM - R\$ 2.232,00

Código Serviço: 1401 - Manutenção

Retenções:

PIS/COFINS/CSLL 4,65% - CONF. ART 30 DA LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E IN SRF Nº 475 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

INSS 11% - CONF. IN RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 - Art. 118, inciso XIV

Todas as notas fiscais de serviço terão os impostos retidos conforme descrito, qualquer discordância deverá ser informada com antecedência com envio da Base Legal para nossa verificação.

Item: 2

001 SR SERVIÇO

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel: +55 16.3324-6600



www.phoenix.ind.br



**COD:06020002 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UMA AUTOCLAVE
MODELO: 39209 Nº SÉRIE: 06233**

Vlr Total: 2.450,00

Código Serviço: 1401 - Manutenção

Retenções:

PIS/COFINS/CSLL 4,65% - CONF. ART 30 DA LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E IN SRF Nº 475 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

INSS 11% - CONF. IN RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 - Art. 118, inciso XIV

Todas as notas fiscais de serviço terão os impostos retidos conforme descrito, qualquer discordância deverá ser informada com antecedência com envio da Base Legal para nossa verificação.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Valor Total: R\$ 4.682,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

Valor Base ICMS: R\$ 0,00 ()

Valor ICMS: R\$ 0,00 () (Incluso)

Valor ICMS Sub Trib: R\$ 0,00 () (Incluso)

Valor IPI: R\$ 0,00 () (Incluso)

Validade da Proposta: 30 dias na compra de todos os itens

Forma de Pagamento: 28 DIAS NO BOLETO

Prazo de Entrega: 20 Dias

Garantia: 03 Meses

Assistência Técnica: Permanente

Frete/ Transporte: Por sua conta

Obs: Faturamento após aprovação cadastral

Caso seja necessária uma nova visita o deslocamento será cobrado à parte.

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14906-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br



www.phoenix.ind.br

vendas@phoenix.ind.br

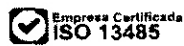
ORÇAMENTO: 21/00306

Caso seja necessário a troca de alguma peça a mesma será cobrada à parte.

RICARDO DE PAULA BARROS
Assistencia Tecnica
vendasdt2@phoenix.ind.br

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPN: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel: +55 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br

		RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA INSTALAÇÃO		Nº. 0342			
CLIENTE:		CÓDIGO:	FONE: ()				
CIDADE:		ESTADO:	FONE: ()				
CONTATO:		E-MAIL:					
Nº NOTA FISCAL:		DATA: 14 / 05 / 2004					
EQUIPAMENTO:		MODELO:	CAPACIDADE:				
TÉCNICO RESPONSÁVEL:		Nº SÉRIE:					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO							
☐ Verificação da conexão de abastecimento de água. ☐ Verificação das conexões do sistema de osmose reversa (caso necessário). ☐ Verificação da conexão do dreno do equipamento. ☐ Verificação e re-aperto das conexões hidráulicas. ☐ Verificação da conexão de vapor de rede (equipamentos com vapor de rede ou duplo funcionamento). ☐ Verificação da pressão do vapor de rede (equipamentos com vapor de rede ou duplo funcionamento). ☐ Verificação da conexão de ar comprimido (equipamentos com porta deslizante). ☐ Verificação da pressão do ar comprimido (equipamentos com porta deslizante).							
☐ Verificação da ligação elétrica do equipamento. ☐ Verificação e re-aperto dos contatos elétricos e aterramento. ☐ Verificado sentido de rotação da bomba de vácuo e bomba de água (caso necessário). ☐ Programação do controlador Microprocessado (de acordo com necessidade do usuário). ☐ Verificação do fechamento e abertura da(s) porta(s). ☐ Realização de ciclo sem carga (material). ☐ Verificação de possíveis vazamentos de água ou vapor. ☐ Verificação do funcionamento das válvulas de segurança. ☐ Treinamento aos usuários.							
PARTICIPANTES DO TREINAMENTO							
NOME		RG / MATRICULA		NOME		RG / MATRICULA	
PEÇAS SUBSTITUÍDAS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD
OBSERVAÇÕES							
(16) 33246600							
997338024 Leonardo							
ASSINATURA DO TÉCNICO							
DATA							
APRECIÇÃO FINAL DO CLIENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO							
ASSINATURA DO CLIENTE							
DATA							
DADOS DA VIAGEM							
1º	CHEGADA AO CLIENTE	:	/ /	SAÍDA DO CLIENTE	:	/ /	
2º	CHEGADA AO CLIENTE	:	/ /	SAÍDA DO CLIENTE	:	/ /	
3º	CHEGADA AO CLIENTE	:	/ /	SAÍDA DO CLIENTE	:	/ /	



www.phoenix.ind.br

vendas@phoenix.ind.br

ORÇAMENTO: 20/06322

Araraquara, 10 de Novembro de 2020

Razão Social: FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA

CNPJ: 75.967.745/0001-23

CPF:

End.: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO3856

Cidade: Uniao Da Vitoria / PR

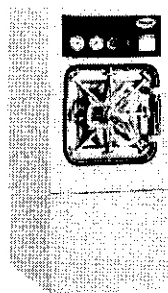
Fone: (42) 3522-0553 **E-mail:** odonto.clinica@uniuv.edu.br

Att.: DANIELI SILVA DA COSTA

Depto.:

Atendendo à vossa solicitação, apresentamos nosso orçamento e condições para o fornecimento do(s)

Item: 1



001 PC AH VC 2P-39209 - 200 LITROS

AUTOCLAVE HORIZONTAL LINHA LUFERCO, modelo 39209, capacidade 200 litros, utilizada em hospitais, clínicas e casas de saúde para esterilização de materiais e utensílios diversos.

Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº **80004710004**, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11816, ABNT NBR 5410, EN 1041, ABNT NBR ISO 17665, EN 285, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 61010-1, IEC 61010-2-040, IEC 61326-1, IEC 62304, ABNT NBR IEC 62366, atende Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde (RDC 15), ASME VIII - Div. I e norma regulamentadora NR-13.

Acompanha manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara e gerador de vapor.

Obs.: De acordo com a RDC 15, todo e qualquer equipamento deverá ser qualificado antes do uso, portanto deverá possuir qualificação de instalação (IQ), qualificações de operação (OQ), estas já realizadas pela fábrica. A qualificação de desempenho (PQ), deverá ser executada pelo cliente. **(Consulte valores adicionais para instalação e qualificações).**

Empresa certificada com base nas normas ABNT NBR ISO 9001, ABNT NBR ISO 13485 e atende Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme RDC 16 da ANVISA.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

Comando: Controlador microprocessado PHA-08

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br

Capacidade nominal da câmara: 200 litros
Dimensões internas (AxLxP): 41x41x120 cm
Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 169x64x146 cm
Tipo/Número de portas: 2 (duas) Portas Volante Central (2P/VC)
Potência: 18KW
Tensão: 220 V Trifásico
Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E)
Instrumentos: Manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna
Instrumentos: Manometro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor
Instrumentos: Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1
Instrumentos: Dois transmissores de pressão

Quantidade: Um equipamento (s)

CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FABRICAÇÃO

COMANDO

Comando automático microprocessado eletrônico, possui **8 programas de esterilização** pré definidos, tais como: Pacotes; Instrumentais; Líquidos/Vidraria; Termo-Sensíveis; Teste de Bowie Dick e Ciclo Flash, mais dois programas livres totalmente alteráveis e selecionáveis pelo usuário e protegido por meio de senha para uma maior segurança. **Possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada.** A visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura são visualizados através de uma interface de display LCD (2 linhas x 16 colunas com fundo azul e caracteres em branco com backlight) e teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Possui entradas analógica para sensor PT-100, para controle da pressão do gerador/câmara externa e para controle de pressão e vácuo da câmara interna. Possui entradas digitais sendo porta aberta, pressostato e controle de nível do gerador de vapor alto e baixo. Possui saídas digitais a relê protegidas por fusível para controle das válvulas, bomba de água e vácuo. Possibilita a comunicação serial RS-232 para Impressora (opcional), possibilitando registro e impressão dos dados de cada ciclo realizado. Linguagem:Português.

A visualização dos parâmetros programada é através de display (L.C.D.), sendo que os instrumentos para controle estão dispostos em um painel superior frontal contendo:

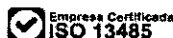
- Chave Geral interruptora com Lâmpada piloto;
- Controlador digital microprocessado com teclado para seleção dos ciclos;
- Manômetro indicativo de pressão na câmara externa;
- Manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna;

CÂMARAS

Câmara interna em formato retangular com capacidade de **200 litros**, fabricada em aço inoxidável AISI

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: (16) 3324-6600



www.phoenix.ind.br



www.phoenix.ind.br
vendas@phoenix.ind.br

ORÇAMENTO: 20/06322

304, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. Testadas hidrostaticamente conforme norma NR 13. Possui isolamento térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação.

FECHAMENTO

Duas portas (tipo barreira sanitária) fabricadas em aço inoxidável, maciças e abauladas internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. Comandadas por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange, e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor. Flanges fabricadas em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante. Opcionalmente o equipamento pode ser dotado de carenagem de proteção termo isolante nas portas.

SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna;
- Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho;
- Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência;
- Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna;
- Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima;
- Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade;
- Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick;

POTÊNCIA / TENSÃO

Dotado de resistências elétricas com potência total de 18 KW em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 220 V Trifásico.

FUNCIONAMENTO

Através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou bóia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho.

ABASTECIMENTO:

Dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br

ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado.

PAINEL

Com painel superior que acomoda os instrumentos de medição e controle, dotado de ventilação forçada além de acomodar o controlador do equipamento.

ESTRUTURA

Gabinete montado em armação de cantoneiras SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte. Revestimento externo em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado.

ACESSÓRIOS INCLUSOS

CESTO ARAMADO ANGULAR ALTO INOX

(AxLxC) 19,60 X 36,00 X 54,00CM

Fabricado em aço inox com acabamento eletropolido para acomodação e transporte dos materiais.

Qtde: 2,00 - Unidade: PC

CARRO INTERNO AH VC 200 LITROS

Carro interno de carga em aço inoxidável, com prateleira em tamanho compatível com a câmara interna.

Qtde: 1,00 - Unidade: PC

IMPRESSORA SERIAL TERMICA

Impressora serial térmica, para registro das informações do ciclo selecionado

Qtde: 1,00 - Unidade: PC

CARRO EXTERNO AH

Carro externo, fabricado em aço carbono, com rodízios, para transporte do carro interno.

Qtde: 2,00 - Unidade: PC

Qtde: 1,00, Unidade: PC, Valor Unit.: R\$ 114.800,00, ICMS 12,00 (%), IPI 0,00 (%), NCM: 8419.81.10

Red na Base Calculo ICMS: 26,67 (%), Sub. Tributária unit.: R\$ 0,00,

Total Unit c/ IPI e Sub Tributária: R\$ 114.800,00 Valor Total c/ IPI e Sub Tributária: R\$ 114.800,00

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: (16) 3324-6600



www.phoenix.ind.br



www.phoenix.ind.br

vendas@phoenix.ind.br

ORÇAMENTO: 20/06322

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Valor Total: R\$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 20 dias

Forma de Pagamento:

30% Sinal no pedido (depósito) +
30% em 07 dias antes da finalização e embarque do equipamento (depósito) +
40% faturado em 2x para 30 e 60 dias após finalização do equipamento (boletos).

Prazo de Entrega: 35 a 50 dias

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação (exceto componentes eletroeletrônicos, válvulas, resistências e itens de consumo).

Assistência Técnica: Permanente, quando solicitada e gratuita quando dentro da garantia, excluindo despesas de viagem e estadia.

Frete/ Transporte/ Descarga: Por conta do fornecedor (incluso)

Movimentação e Posicionamento do equipamento no local: Por conta do cliente (não incluso)

Instalação: Inclusa. Por conta do fornecedor. (entende-se por instalação a ligação do equipamento aos respectivos pontos de água, energia e esgoto que deverão estar preparados pelo cliente). As conexões e tubulações, bem como disjuntores e fiações necessários para a instalação são por conta do cliente. Não executamos serviços em alvenaria.

IQ e OQ (Qualificação de Instalação e Operação): Incluso. Por conta do fornecedor.

PQ (Qualificação de Performance/desempenho): Não Incluso. Por conta do cliente.

Obs. Faturamento após avaliação cadastral

Cláusulas

1ª Em caso do cancelamento do pedido por parte do comprador, o sinal efetuado não será devolvido, por tratar-se de equipamento construído sob encomenda.

2ª O prazo de entrega somente será computado a partir da compensação do **pagamento do sinal** e definição de voltagem do equipamento.

3ª Em caso de atraso no pagamento das parcelas pelo comprador, serão considerados juros/mora e até mesmo o cancelamento do pedido, onde o sinal efetuado não será devolvido, por tratar-se de equipamento construído sob encomenda.

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: ss 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br



www.phoenix.ind.br
vendas@phoenix.ind.br

ORÇAMENTO: 20/06322

ACESSÓRIO OPCIONAL

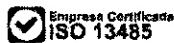
(Se escolhido adicionar o valor do item ao valor do equipamento)

- Kit Osmose Reversa p/ Purificação da água a ser utilizada na Autoclave, aumentando assim a vida útil do equipamento: R\$ 3.800,00

RENAN GUERREIRO
Departamento Comercial
vendas@phoenix.ind.br

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



www.phoenix.ind.br



Parecer auto clave Fenix:

Conforme solicitado segue parecer do porque não podemos fazer a manutenção na auto clave Fênix:

- Foi visto que o mesmo acionou uma válvula de segurança e aparentemente danificou partes eletrônicas e válvula de segurança. Nossa empresa não esta apta a fazer manutenção, pois não somos assistência credenciada da marca, não temos nem uma peça em estoque para fazer devidos testes, também trata-se de um equipamento hospitalar e não odontológico.

JACKSON DANIEL CHAGAS ME

10.739.277/0001-94

Rua Prof Cleto, 537

Centro União da Vitória/PR

fone/fax: (42)3522-8453/(42)99953-9455

www.odontek.com.br

odontek@odontek.com.br

União da Vitória, 24/11/20



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 37718/2020

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.

Inscrição Imobiliária 25.132.002.00	Nº Cadastro (reduzido) 67897	Situação Fiscal NORMAL
Proprietário: PHOENIX IND & COM EQ CIEN LTDA		
Nome: PHOENIX IND & COM EQ CIEN LTDA		
Endereço AV JACOB JORGE ABI RACHED Nº 171 E Nº410 LOTE 1/2 QUADRA B DISTRITO VIRGILIO OMETTO PAVAN 3º ARARAQUARA SP CEP 14810-852		

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 15:33 horas do dia 15/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: CIN01F6F3B33EDC2D724A8E03B3E3ACB7A5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96241512200674285620-1
Data: 15/12/2020 15:48:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKV82974-Q7HS;



CARTELA DE EMISSÃO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Re. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária

RUA SÃO BENTO, Nº 840 CENTRO - SP

CEP - 14801-901 - FONE (16) 3301-5000

CNPJ - 45.276.128/0001-10

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 0392/2020 - D.A.

GUICHÊ Nº: 056.521/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
 (MESES), A PARTIR DA
 DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
 - LEI COMPLEMENTAR N.º
 17 DE 01/12/97

INTERESSADO(A): PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

A **Procuradoria Geral** do Município de Araraquara, **Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária**, por seu **Departamento de Dívida Ativa**, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima, **CERTIFICA** que: **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, C.N.P.J. Nº 44.239.382/0001-86**, não possui débitos líquidos e certos, de natureza mobiliária ou imobiliária, inscritos ou não em dívida ativa perante a Fazenda Pública do Município de Araraquara até a presente data.

A presente certidão foi requerida para fins de **LICITAÇÃO**.

CERTIFICA, outrossim, que fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhorias e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Araraquara, 11 de novembro de 2020.

Sérgio Henrique Pipoli
Dívida Ativa
RG. 47.893.062-8



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241111206619790609-1
 Data: 11/11/2020 12:09:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25610-C85Z;



CNPJ: 06.670-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 37719/2020

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.

Inscrição Mobiliária 0000562601	Nº Cadastro (reduzido) 204568	Situação ATIVA		
Razão Social: PHOENIX-IND.E COM.DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA				
Local do Estabelecimento: AV JACOB JORGE ABI RACHED Nº 171			Complemento:	
Bairro: DISTRITO VIRGILIO OMETTO PAVAN 3º		Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14808100

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 15:34 horas do dia 15/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CMNF3A31898CF5455622C55D85FBFFBB679**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96241512203729083666-1
Data: 15/12/2020 16:48:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV82975-8QXR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rei, Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.239.382/0001-86

Razão Social: PHOENIX IND COM EQUIP CIENTIFICOS LTDA

Endereço: AV JACOB JORGE ABI RACHED 171 / III DISTR INDUSTRI / ARARAQUARA /
SP / 14801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2021 a 01/02/2021

Certificação Número: 2021010301580401080649

Informação obtida em 21/01/2021 10:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44239382000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

40

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA 1/2021

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, de acordo com o Decreto Municipal de nomeação n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais do artigo 31, XVIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220, de 19 de dezembro de 2006, e o artigo 51 da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 3.º, IV da Lei n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a comissão permanente de licitação, para o exercício de 2021, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a lei assim prever.

Parágrafo único: Designa os servidores abaixo para compor a referida comissão:

Titulares:

1. Josiane Bendlin Gasparoto - Presidente.
2. Andréia Aparecida Soares - Membro.
3. Fernanda Wolff - Membro.

Suplentes:

1. Maristela Elvira Grossl Stiegler - Presidente
2. Rayssa Cristiane Zamboni - Membro.

Art. 2.º Designa a servidora Josiane Bendlin Gasparoto para o cargo de pregoeira oficial, para o exercício de 2021.

Parágrafo único: Designa os servidores abaixo para compor a equipe de apoio à pregoeira:

1. Maristela Elvira Grossl Stiegler.
2. Fernanda Wolff
3. Andréia Aparecida Soares

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 1/2020 e n.º 2/2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2021.

ALYSSON FRANTZ

Reitor

Publicado por:
Mirian Karla Kmita
Código Identificador:3462C260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

41

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	28/2020
Processo de Licitação:	2/2021
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	1/2021-IL
Data do Processo:	21/01/2021
Data da Abertura das Propostas:	21/01/2021
Hora da Abertura das Propostas:	14:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco junto à empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

O solicitante apresentou justificativa às fls. 2/3 e 24/27 o qual foi apreciado pela autoridade administrativa o que culminou na autorização para abertura de processo administrativo de compra (fl. 17).

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

A Lei n.º 8.666/1993 assim prescreve:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

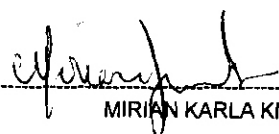
In casu, a justificativa à fl. 34 indica que a manutenção é comercializada exclusivamente.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV. Resta deixar consignado que as contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme demonstrado às fls. 35/39.

Em assim procedendo e, existindo dotação orçamentária disponível (fl. 16), somos pela viabilidade da contratação direta, inexigindo-se o procedimento licitatório.

É o nosso parecer.

União da Vitória, 22/01/21.


MIRIAN KARLA KMITA

ESTADO DO PARANÁ FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2021 - IL
CNPJ: 75.967.745/0001-23 Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR		Processo Nr.: 2/2021 Data: 21/01/2021
		Folha: 1/2

Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT	Código: 8930
Endereço: AV. JACOB JORGE ABI RACHED, 171 3º ANDAR	
Cidade: Araraquara - SP	
CNPJ: 44.239.382/0001-86	Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em autoclave modelo 39209 nºsérie 02633. (18-15-0056)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

A solicitação de contratação de serviço para manutenção corretiva e preventiva para autoclave, é destinado a atender a Central de Materiais e Esterilização da Clínica de Odontologia do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv, que desenvolve atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade.

Manutenção preventiva e corretiva do equipamento autoclave horizontal modelo 392029 de 200 litros nº de serie 6233 a qual foi instalada e inicializada em 18/05/2016. Devido ao uso constante da autoclave para os processos de esterilização dos materiais e instrumentais odontológicos se faz necessário e manutenção corretiva para solucionar os problemas que não possibilitam o equipamento a completar ciclo, permanecendo somente na etapa de aquecimento, após o acionamento da válvula de segurança, a manutenção permitirá o perfeito processo de esterilização, medidas certas de pressão e temperatura exibidas pelo manômetro, durabilidade prolongada do mecanismo e estabilidade mesmo com múltiplos processos de esterilização gerando maior segurança no uso do maquinário, eliminando riscos de falhas ou acidentes.

Foi verificado que o equipamento está fora do período de garantia conforme relatório de visita técnica de instalação datado de 18/5/2016.

Verificamos também junto à empresa Jackson Daniel Chagas, contratada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da clínica de odontologia por meio do contrato nº6/2020, a qual manifestou parecer anexo ao presente em que alega a impossibilidade de realizar esta manutenção.

Por fim, comprovamos a vantajosidade da contratação deste serviço em vista de que, um novo equipamento custaria para a Administração o valor de R\$R\$114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais) conforme orçamento em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecimento recaiu para a empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., CNPJ Nº44.239.382/0001-86 por se tratar de fabricante do equipamento, com capacidade técnica e de reposição de peças para a manutenção solicitada conforme consta no Termo de Referência, e possui as condições de habilitação requeridas.

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 2/2021
Data: 21/01/2021

Folha: 2/2

União da Vitória, 21 de Janeiro de 2021

Dallan Marcelo Gregório
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 28 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 4.682,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais)

Pagamento.....: até o 5º dia útil após recebimento definitivo

ESTADO DO PARANÁ FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA CNPJ: 75.967.745/0001-23 Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2021 - IL Processo Administrativo: 28/2020 Processo de Licitação: 2/2021 Data do Processo: 21/01/2021
---	--

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Reitor, ALYSSON FRANTZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

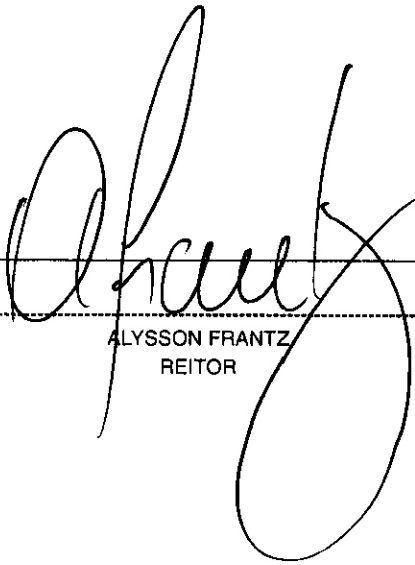
- a) Processo Nr.: 2/2021
- b) Licitação Nr.: 1/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 22/01/2021
- e) Data da Adjudicação: 22/01/2021 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008930 - PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1	0,0000	4.682,00
	1		4.682,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)

União da Vitória, 22 de Janeiro de 2021.



ALYSSON FRANTZ
REITOR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

45

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº1/2021 PROCESSO DE COMPRA N.
º2/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: Manutenção
corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.
FORNECEDOR: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CNPJ: 44.239.382/0001-86
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 4.682,00 (Quatro
mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25º, Inciso “I” da Lei Federal
n.º8.666/93.
Dotação: 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00

União da Vitória, 22 de janeiro de 2021.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6AD57E34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/01/2021. Edição 2186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Licitações

Inexigibilidade de Licitação 001/2021

Descrição:

Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.

Arquivos:

- Termo de Inexigibilidade de Licitação (lic_down.php?id=1236)
- Termo de homologação e adjudicação (lic_down.php?id=1238)

Tipo de Licitação

- Todas (licitacao.php?texto=&subtipo=)
- Concorrência (licitacao.php?texto=&subtipo=4)
- Credenciamento (licitacao.php?texto=&subtipo=11)
- Dispensa de Licitação (licitacao.php?texto=&subtipo=7)
- Erratas (licitacao.php?texto=&subtipo=5)
- Inexigibilidade de Licitação (licitacao.php?texto=&subtipo=8)
- Leilão (licitacao.php?texto=&subtipo=6)
- Pregão Eletrônico (licitacao.php?texto=&subtipo=9)
- Pregão Presencial (licitacao.php?texto=&subtipo=1)
- Tomada de preço (licitacao.php?texto=&subtipo=3)

Pesquisar

ok

Contato (contato.php)

- 

União da Vitória - Paraná
- (42) 3522-1837 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=554235221837>)
- 

(42) 3522-1685 (tel:4235221685)
- 

São Mateus do Sul - Paraná
- 

(42) 3532-6154 (tel:4235326154)
- 

uniuv@uniuv.edu.br

 EM 2021 UMA UNIV DE POSSIBILIDADES ▷START CURSO GESTÃO FINANCEIRA UNIÃO DA VITÓRIA MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL DURAÇÃO 2 ANOS Mensalidade R\$ 323,75* *mensalidade à vista, incluindo de 7,5% para o pagamento parcelado INSCRIÇÕES GRATUITAS START.UNIUV.EDU.BR PROVA ON-LINE OU PRESENCIAL AGENDADA  (42) 3522-1837 	 EM 2021 UMA UNIV DE POSSIBILIDADES ▷START CURSO GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS UNIÃO DA VITÓRIA MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL DURAÇÃO 3 ANOS Mensalidade R\$ 323,75* *mensalidade à vista, incluindo de 7,5% para o pagamento parcelado INSCRIÇÕES GRATUITAS START.UNIUV.EDU.BR PROVA ON-LINE OU PRESENCIAL AGENDADA  (42) 3522-1837 
 EM 2021 UMA UNIV DE POSSIBILIDADES ▷START	 EM 2021 UMA UNIV DE POSSIBILIDADES ▷START

Tweets by @univ_oficial



UNIV
@univ_oficial

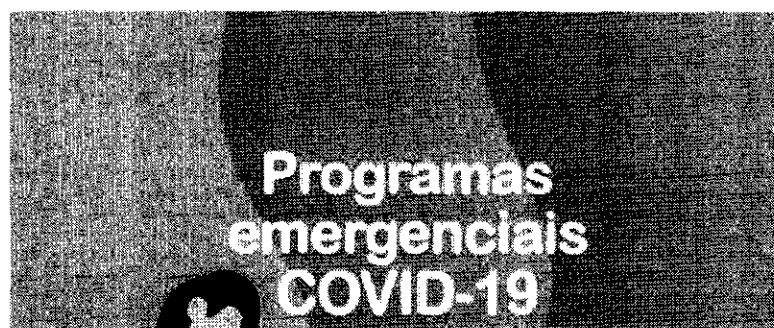
Considerando a manutenção do atual cenário ocasionado pela pandemia, a Portaria 68/2020, de 15.6.2020, mantém as aulas em ambientes virtuais até o encerramento do semestre letivo. bit.ly/portaria68univ

Jun 15, 2020



UNIUV
@uniuv_oficial

UNIUUV cria novos descontos e amplia programas emergenciais até dezembro. Medida leva em consideração a pandemia de Covid-19 e estudantes poderão suspender até 100% da mensalidade por três meses. bit.ly/consum15



Embed

[View on Twitter](#)



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓR
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	2
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco
Dotação Orçamentária*	1301204833903900000000001076
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.682,00
Data Publicação Termo ratificação	25/01/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2224030983 (Logout)